



QUALITY SOFTWARE S.A.

CNPJ/ME nº 35.791.391/0001-94

FATO RELEVANTE

A Quality Software S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20.220-297, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução CVM nº 44, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que no dia 3 de março de 2023 foram assinados os documentos do 3º aditamento das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, com as seguintes mudanças:

- (i) alteração do prazo de vencimento e do cronograma de pagamento das Debêntures, alongamento de 12 meses;
- (ii) alteração da Remuneração das Debêntures de CDI + 3,0% a.a. para CDI + 3,1% a.a.;
- (iii) alteração dos Eventos de Inadimplemento: a) prevendo a autorização para posterior incorporação da controlada ACCT e b) autorização para alteração ou transferência do controle acionário da companhia desde que não haja mudança do Fundo Gestor;

Informações detalhadas sobre os novos termos e condições aprovados podem ser acessadas na ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizadas em 1 de fevereiro de 2023, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.quality.com.br), bem como no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

A companhia informa que, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, manterá o mercado e o público em geral devidamente e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a esse tema.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2023

QUALITY SOFTWARE S.A.

Rodrigo de Oliveira Torres
Diretor de Relações com Investidores